

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 79 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 17 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 221 de 07 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.054 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA		
3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	5.000,00	5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 80 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 389.000,00 (Trezentos e oitenta e nove mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 389.000,00 (Trezentos e oitenta e nove mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.93.00 / 1700 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	29.000,00
Total por Ação:	39.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.000,00

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1540 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1540 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.025 - GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD PAB

3.3.90.30.00 / 1660 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.037 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	150.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00
090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2.054 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
120000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
2.059 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Suplementado:	389.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

050000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2.008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.90.13.00 / 1500 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.016 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11.00 / 1540 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

Página: 2 de 3

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1701 - OBRAS E INSTALACOES

239.000,00

Total por Ação: 239.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 239.000,00****Total Anulado: 389.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito